

POLÍTICA DE FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

OS 03/2023



Caixa Angola
Banco Caixa Geral Angola

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO.....	3
ÂMBITO	3
ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO	3
PRINCÍPIOS DE FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL	4
TIPOLOGIAS DE FINANCIAMENTO ELEGÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL.....	4
PROCESSO PARA A CLASSIFICAÇÃO DE FINANCIAMENTOS SUSTENTÁVEIS DO PONTO DE VISTA AMBIENTAL OU SOCIAL	5
INCORPORAÇÃO DE FACTORES <i>ESG</i> NOS PROCESSOS DE ANÁLISE E CONCESSÃO DE CRÉDITO	5

ENQUADRAMENTO

O financiamento sustentável constitui um tema central na agenda internacional e tem como propósito alinhar o sector financeiro com as necessidades de financiamento e investimento de forma a alcançar-se uma economia mais responsável, inclusiva e assente num baixo nível de emissões de carbono.

O governo de Angola é signatário dos acordos de Paris 2020 e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Como resultado, o governo criou a Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAC) com o objectivo de mitigar e adaptar-se as alterações no meio ambiente. No entender do governo angolano, alcançar a resiliência climática, está necessariamente ligado ao sucesso da diversificação da economia, utilizando as receitas do sector petrolífero para criar oportunidade de desenvolvimento sustentável. Por outro lado, o governo também aprovou o Decreto Presidencial n.º 106/23 de 2 de Maio (Quadro Operacional para o Financiamento Sustentável).

Como consequência, faz parte das prioridades do Banco Caixa Geral Angola (“BCGA”) apoiar a transição do país para uma economia mais sustentável por via i) da canalização de fluxos de capital para actividades económicas, negócios ou projectos com um benefício/objectivo ambiental ou social específico e ii) da integração gradual de factores *Environmental, Social and Governance* (ESG) nas análises de financiamento.

A evolução do contexto internacional em matéria de sustentabilidade tem vindo a ser marcada pela definição de um quadro regulatório complexo e pela definição de compromissos globais ambiciosos, os quais reforçam a importância do papel do BCGA como parte do grupo CGD em incentivar e financiar a transição dos seus clientes para modelos de negócio mais sustentáveis e inclusivos. Nesse sentido, torna-se necessário dispor de um conjunto de linhas de actuação transversais para a construção de uma abordagem de negócio suportada por princípios de sustentabilidade, que contribua para uma gestão mais robusta dos riscos e um aproveitamento mais eficiente das oportunidades associadas à transição para uma economia descarbonizada.

ÂMBITO

A Política de Financiamento Sustentável e Transição Energética estabelece um conjunto de princípios e de regras gerais que devem ser observados no âmbito do financiamento sustentável no BCGA e contribui para a concretização dos objectivos do Acordo de Paris e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e na resposta a compromissos internacionais com os *Principles for Responsible Banking* e o *Net Zero Banking Alliance*.

ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

Compete ao **Conselho de Administração (CA)** do BCGA a responsabilidade pela definição e monitorização da estratégia e das políticas corporativas em matéria de sustentabilidade e de financiamento sustentável;

Compete à **Comissão Executiva (CE)** assegurar a gestão e implementação a prazo da Política de Financiamento Sustentável e Transição Energética e decidir sobre os planos de acção relacionados que lhe sejam propostos;

Compete à **Direção de Marketing**, através das suas Unidades de Produto, são responsáveis pelo desenvolvimento e identificação e monitorização das métricas de aderência do produto ao mercado das linhas de financiamento que contribuam para a concretização de objectivos ambientais ou sociais específicos definidos pelo BCGA;

Compete a **Direção de Risco de Crédito**, de acordo com as fichas de produto, a recolha e registo de todos os documentos necessários à monitorização da elegibilidade dos financiamentos nas classificações adoptadas, em coordenação com a rede comercial e a ponderação na realização de avaliações imobiliárias dos factores climáticos e ambientais;

Compete à **Direção de Gestão de Risco** assegurar a existência de um processo adequado e eficaz de gestão dos riscos financeiros e não financeiros.

No âmbito das suas competências, cabe à **Direção de Auditoria** a confirmação da efectiva aplicação desta política junto das diferentes direcções envolvidas;

Compete à **Rede Comercial**, através da rede de agências e gabinetes de empresa, apoiar o processo de transição dos clientes particulares e empresas para uma economia mais sustentável e inclusiva, antevendo as suas necessidades, propondo soluções e a colocação da oferta de produtos sustentáveis. Compete-lhe ainda a recolha de evidências de suporte para a identificação do objectivo ambiental e/ou social da actividade de financiamento e respectivos critérios de elegibilidade.

PRINCÍPIOS DE FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL

A Política de Financiamento Sustentável e Transição Energética define um conjunto de princípios que orientam o desenvolvimento da abordagem comercial no plano tático, capazes de mobilizar os fluxos de capital e opções de financiamento para o desenvolvimento de uma economia mais sustentável e inclusiva, assentes nos seguintes princípios:

- **Princípio 1:** Apoiar a transição para uma economia de baixo carbono das empresas e das famílias através das actividades de financiamento, mitigando riscos e potenciando oportunidades decorrentes do desenvolvimento sustentável;
- **Princípio 2:** Disponibilizar produtos e serviços financeiros com capacidade de contribuir para a concretização de objectivos de âmbito ambiental ou social em alinhamento com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável;
- **Princípio 3:** Garantir a avaliação contínua dos clientes empresas em termos de sustentabilidade, através do aprofundamento gradual da integração dos critérios *ESG* no processo de análise e decisão de crédito;
- **Princípio 4:** Apoiar o processo de transição climática das empresas inseridas em sectores considerados como poluentes e promover o desinvestimento gradual de financiamento a actividades ambientalmente não sustentáveis;
- **Princípio 5:** Implementar práticas de governo que garantam a identificação e monitorização dos financiamentos sustentáveis elegíveis;
- **Princípio 6:** Promover a capacitação interna dos colaboradores, a geração de conhecimento no mercado e a consciencialização da sociedade para os desafios e oportunidades associados à sustentabilidade;
- **Princípio 7:** Ser parte activa no combate a práticas de *greenwashing* efectuando divulgações regulares e transparentes às partes interessadas sobre a abordagem e desempenho alcançado pela organização em matéria de financiamento sustentável.

TIPOLOGIAS DE FINANCIAMENTOS ELEGÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL

O BCGA privilegia a utilização das linhas já existentes na sua oferta de financiamento no objectivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente através de operações de financiamento que, não utilizando produtos específicos de financiamento sustentável, financiam projectos com objectivos ambientais ou sociais alinhados com, pelo menos, uma das actividades e critérios de elegibilidade

Os critérios para a classificação dos financiamentos elegíveis deverão promover o gradual alinhamento com a principal regulamentação nacional, europeia e internacional em matéria de classificação de actividades economicamente sustentáveis e a adopção das melhores práticas neste âmbito.

Em alinhamento com desenvolvimento do quadro legislativo em Angola e com as expectativas do mercado, o BCGA irá avaliar de forma regular a necessidade de desenvolver linhas específicas de financiamento ou outros instrumentos financeiros que contribuam na transição para uma economia mais sustentável e inclusiva.

PROCESSO PARA A CLASSIFICAÇÃO DE FINANCIAMENTOS SUSTENTÁVEIS DO PONTO DE VISTA AMBIENTAL OU SOCIAL

Considerando os actuais processos do BCGA ao longo de toda a cadeia de valor do financiamento, desde o seu pedido até à decisão de crédito, será necessário integrar gradualmente, acompanhando também a evolução da legislação angolana, novos procedimentos de avaliação e monitorização do financiamento à luz dos princípios de financiamento sustentável da presente política. Estes procedimentos tornam-se especialmente relevantes no que se refere à concessão de empréstimos a empresas na medida em que contribuem para:

- a) A identificação do propósito ambiental ou social do projecto a financiar;
- b) A recolha de informação que evidencie o propósito do projecto;
- c) A avaliação do financiamento à luz das actividades e critérios de elegibilidade definidos;
- d) A monitorização e controlo regular do projecto financiado, com base em informação disponibilizada pelos clientes.

INCORPORAÇÃO DE FACTORES *ESG* NOS PROCESSOS DE ANÁLISE E CONCESSÃO DE CRÉDITO

- Identificação de critérios *ESG* dos financiamentos;
- Avaliação de critérios *ESG*;
- Definição de *Pricing*;
- Análise e decisão de financiamento;
- Monitorização da utilização do financiamento com finalidades *ESG*.